Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4157
Em 25/11/10

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-25-Nov-2010-09:24-004157-1/2

Câmara Municipal de Pelotas
Bancada DEMOCRATAS

PROJETO DE LEI

Concede título de cidadão pelotense ao Sr. Paulo Gentil Charqueiro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Pelotense** ao senhor **Paulo Roberto Gentil Charqueiro** pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pelotense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, novembro de 2010

ADEMAR FERNANDES ORNEL
Bancada – DEM

MILTON MARTINS
Presidente

Câmara Municipal de Pelotas
Bancada DEMOCRATAS

JUSTIFICATIVA

Paulo Roberto Gentil Charqueiro, é natural de Bagé – RS, atualmente é Membro do Ministério Público do RS, Diretor da Promotoria de Justiça da Comarca de Pelotas, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, com atribuições na área da Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, dos Idosos, das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, Saúde Pública